



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUOCA

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – CISVALE.

Data da abertura: 20 de Fevereiro de 2018.
Horário: 09 h 30min
Local: Sede da Comissão de Pregão - CISVALE
Endereço: Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 1696 B – Centro, Caucaia Ceara.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Claudia Bernarda Medeiros	<i>Claudia Bernarda Medeiros</i>
Membro:	Miqueias Pires de Sousa	<i>Miqueias Pires de Sousa</i>
Membro:	Paulo de Tarso Quixada Costa	<i>Paulo de Tarso Quixada Costa</i>



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018-PP

Razão Social: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

CNPJ Nº 50.429.810/0001-36

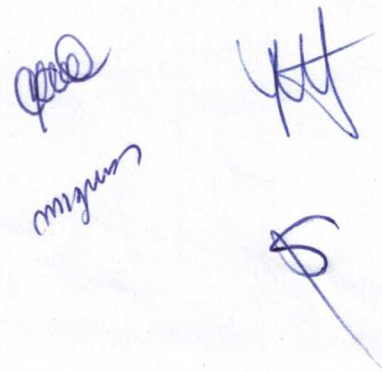
Endereço: Rua Cid Silva Cesar, 600, Bairro: Santa Felícia, Cep: 13562-900, São Carlos-SP

Fone: (16) 3362-2703 **Fax:** (16) 3372-13-24

Agencia: 3062-7 **Conta:** 4.150-5 **Banco:** Brasil

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu –

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total Anual	Valor Unit. (R\$)	Valor Mensal(R\$)	Valor Total Anual (R\$)
01	Contratação de empresa para prestação de serviços e concessão do direito ao uso de dosímetros Padrão de Torax para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu-Cisvale	Serviço	36	R\$ 14,50	R\$ 43,50	R\$ 522,00
02	Contratação de empresa para prestação de serviços e concessão do direito ao uso de dosímetros de Torax para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu-Cisvale	Serviço	192	R\$ 14,50	R\$ 232,00	R\$ 2.784,00
Valot Total do Lote						R\$ 3.306,00





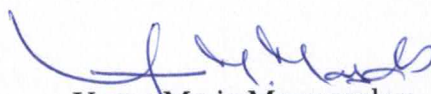
Valor Global da Proposta R\$: 3.306,00 (Três mil, trezentos e seis reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

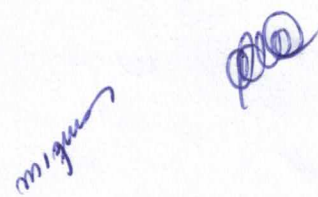
Prazo de Execução do Serviço: por 12 meses após a assinatura da Ata de Registro de Preços, envio da Nota de Empenho e fichas devidamente preenchidas.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro.

São Carlos, 20 de Fevereiro de 2018



Yvone Maria Mascarenhas
Diretora-Presidente
CPF: 019.906.318-43
RG: 6.864.720-7SSP-SP



miguem





SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

PLANILHA DE LANCES VERBAIS PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – CISVALE.

20 de Fevereiro de 2018.

Horário

09:30 hs

Local:

Sala da Comissão de Pregão do Cisvale.

Endereço:

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B – Centro Caucaia - CE

Valor Estimado R\$ 3.853,30

PROPONENTE	VALOR INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	TOTAL
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA- LTDA	3.306,00	SEM LANCE	-	3.306,00

Claudia Bernarda Medeiros
CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS
PREGOEIRA

Miqueias Pires de Sousa
MIQUEIAS PIRES DE SOUSA
EQUIPE DE APOIO

Paulo de Tarso Quixada Costa
PAULO DE TARSO QUIXADA COSTA
EQUIPE DE APOIO



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Fevereiro de 2018 (20.02.2018), às 09h40min, na sala de reunião da Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Sra. **Claudia Bernarda Medeiros** e Equipe de apoio, **Paulo de Tarso Quixada Costa** e **Miqueias Pires de Sousa**, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL**, de nº **004/2018-PP**, que tem por **Registro de Preço para futuras e eventuais Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – CISVALE**. Abertos os trabalhos, a Sra. Pregoeira informou que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação do dia 02 de Fevereiro de 2018, e assim prosseguindo, foi informado aos presentes que a Empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA- LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 50.429.810/0001-36 com endereço na Cid Silva Cesar, 600, Sta Felícia, São Carlos – SP, Cep:13.562-400 enviou os documentos de Credenciamento, juntamente com os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços a qual foram entregues na recepção deste Consórcio pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS. Prosseguindo a senhora pregoeira, iniciou a fase de credenciamento onde foi verificada documentação apresentada pela empresa, **01. SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA- LTDA**, as qual no item **2.2.2 – Cada representante, juntamente com o documento hábil de credenciamento, deverá apresentar ainda: a) Cópia de seu documento oficial de identificação e CPF do sócio (s) e do representante, válido (s) na forma da Lei;** apresentou apenas documento de um dos sócios, FICANDO A EMPRESA DESCREDCIADA ficando impedida de interpor recursos na próxima etapa da licitação conforme 8666/93. Dando continuidade foi iniciada a abertura do envelope proposta de preço, a qual foi solicitada que os presentes na sessão que rubricasse a mesma, prosseguindo se com a análise e conferência, como não tinha representante presente da empresa foi expedido o mapa comparativo de preço como consta em anexo, chegando-se ao seguinte valor. A empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA- LTDA** foi declarada vencedora do total com o valor de R\$: 3.306,00 (Três Mil Trezentos e seis reais). Prosseguindo a pregoeira, bem como os demais membros da equipe de apoio, verificaram a observância das disposições contidas no edital do pregão presencial nº 004/2018-CISVALE, na lei nº 10.520/2002, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, ainda, o princípio da economicidade, passando-se a fase seguinte, à análise da documentação de habilitação da referida empresa onde a mesma foi declarada **INABILITADA**, tendo em vista não ter cumprido na integra as normas editalícias e as normas da lei nº 8666/93, regulamentadora das Licitações Públicas como também as da Lei nº 10.520/02, bem como o Decreto Nº 6.204/07, Art 3º,

miquias

[Signature]

[Signature]



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

Pois a apresentou o item **6.3.6- Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede do licitante, com prazo de validade superior a 30 (trinta) dias a partir da data de emissão**, e deixou de apresentar o item **6.3.7- Certidão Específica expedida pela Junta Comercial da sede do licitante, onde será considerado como prazo de validade 30 (trinta) dias a partir de sua emissão**; a referida apresentou atestado de capacidade técnica sem a firma reconhecida do declarante sem documentos contratual e fiscais conforme solicitado no item **6.6.1 – Atestado ou declaração de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove que o licitante esteja prestando ou tenha prestado eficientemente o fornecimento compatíveis em características, com o objeto da presente licitação, e comprovação de aptidão com o objeto da licitação, conforme os incisos I e II do art 30 da lei nº 8.666/93 acompanhado de documento contratual e fiscal com a firma reconhecida do declarante.** Prosseguindo a pregoeira fez constar em ata a aplicação analogicamente do **art. 48 § 3º** que diz: **Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis** ficando estipulado até o dia 02 de Março do corrente ano para apresentação da documentação mencionada acima na ata. Nada mais havendo a ser tratado a pregoeira, declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrou-se á presente Ata, que lida e aprovada vai ser assinada por mim Miqueis Pires de Sousa e pelos presentes.

Caucaia-CE, 20 de Fevereiro de 2018.

Claudia Bernarda Medeiros
CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS
PREGOEIRA

Miqueis Pires de Sousa
MIQUEIAS PIRES DE SOUSA
EQUIPE DE APOIO

Paulo de Tarso Quixada Costa
PAULO DE TARSO QUIXADA COSTA
EQUIPE DE APOIO